

**LEI MUNICIPAL N° 952/2011.
2011.**

De, 11 de Julho de

"Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Antonio João, oriundos de contribuições previdenciárias devidas e não repassadas ao Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Antonio João - IMPS".

**Poder Executivo
Vereador(a) - sem partido**

